



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº.051/201438ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 01-12-2.014

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (1º-12-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (38ª) trigésima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.049/2014 pertinente a (37ª) trigésima sétima sessão ordinária, realizada no dia vinte e quatro (24) de novembro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.050/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.058/2014 que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (lei Municipal 1863/2013) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838/2014 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito especial R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP//NR/909/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.913/2014, devidamente publicada nos órgãos de imprensa oficial do Município; OF/GP//NR/942/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.914/2014, devidamente publicada nos órgãos de imprensa oficial do Município; OF/GP//NR/946/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos documentos requisitados através do Requerimento nº.024/2014, desta Casa; Ofício nº.4.373/2014 do Deputado Estadual Plauto Miró, Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Paraná, encaminhando cópia do Requerimento de iniciativa do Deputado Paranhos aprovado em sessão plenária, rendendo votos de congratulações pelo aniversário do município de Guaíra, comemorado no dia 14 de novembro; Ofício nº.4.606/2014 do Deputado Estadual Plauto Miró, Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Paraná, encaminhando cópia do Requerimento de iniciativa do Deputado Adelino Ribeiro, aprovado em sessão plenária, rendendo votos de congratulações pelo aniversário do município de Guaíra, comemorado no dia 14 de novembro; Nº.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



REF.000647, 000648 e 002471 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Município de Guaíra. Comunicados nºs. 292433 e 293487 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício nº.3250/2014 da Caixa Econômica Federal informando alteração no valor de investimento do Contrato de Repasse 781766/2012 – Processo 1003050-400/2012 MTUR – Turismo, procedeu-se Aditivo Contratual, por aumento da Contrapartida de R\$ 7.200,00 para R\$ 29.945,23; **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Rossano França Triches**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 10/11/2014, uma vez que esteve fora do município e do Estado para tratar de assuntos particulares, sendo impossível o retorno a Guaíra em tempo de participar da referida sessão ordinária. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Dispensou o direito de fazer uso da tribuna o vereador Rossano França Triches. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **EMENDA MODIFICATIVA N°.06/2014** de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva, modificando a redação do Parágrafo Único do artigo 4º e o artigo 11, conforme segue: **Parágrafo Único.**- A solicitação ao diretor deverá ser feita por escrito, através de modelo de solicitação padrão (formulário III), para efetivo controle das reservas. **Artigo 11.**- O servidor, motorista ou vereador devidamente autorizado a conduzir o veículo oficial, deverá observar as normas estabelecidas na Legislação vigente no CTB bem como todas as normas impostas pela Câmara Municipal. Submetida a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



nº.06/2014, foi a mesma colocada em votação, qual foi APROVADA por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 4/2014 De iniciativa da Mesa Diretiva, com anuência dos demais vereadores desta Casa, que “estabelece e regulamenta o uso dos veículos oficiais que compõem a frota da Câmara Municipal de Guaíra – Pr, e dá outras providências. Executivo Municipal, que “cria o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, fetal e infantil no Município de Guaíra, estado do Paraná e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em **única** discussão e votação. PARECER Nº.057/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.056/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA Nº.05/2014 de iniciativa do vereador Rossano França Triches, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, modificando a redação do § 3º do artigo 46, do Projeto de Lei nº.056/2014, que passa a ter a seguinte redação: Art. 46.- ... § 3º.- Cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato. Submetido a discussão, a vereadora Franciele de Lima Danelon requer, **VISTA** do Projeto de Lei nº.056/2014, juntamente com a referida emenda, para melhores estudos e análises junto aos membros do Conselho Tutelar. Submetida a apreciação o pedido de **VISTA** da vereadora Franciele de Lima Danelon, foi o mesmo APROVADO por unanimidade, ficando, portanto, suspensa a apreciação, nesta sessão, da Emenda Modificativa nº.05/2014 e do Projeto de Lei nº.056/2014. PARECER Nº.058/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.039/2014. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Sabino Borges, Franciele de Lima Danelon, Osvaldino da Silveira e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Parecer nº.058/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 9X1 votos, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges e voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. PARECER Nº.042/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.039/2014. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Valberto Paixão da Silva, Osvaldino da Silveira, Almir Bueno e Franciele de Lima Danelon, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Parecer nº.042/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi REJEITADO por maioria de 6X4 votos, com voto contrário dos vereadores Osvaldino da Silveira, Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Santos e Valberto Paixão da silva e voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião e Rossano França Triches. PARECER Nº.006/2014 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº.039/2014. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Valberto Paixão da Silva, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Parecer nº.006/2014 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.039/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Osvaldino da Silveira, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.039/2014, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi REJEITADO por unanimidade. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Valberto Paixão da Silva, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches e Getúlio Benites Centurião dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o **Projeto de Lei nº.056/2014** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera os artigos 32,43,46, 66 e 97 da Lei Municipal 1.593 de 27/08/2008, para dispor sobre os Conselhos Tutelares”, para apreciação e deliberação, em primeira (1ª) discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 08 / 12 /2014

Tereza C dos Santos
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO *Não*
ALMIR BUENO *OB*
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não*
Não GETULIO BENITES CENTURIÃO *Não*
~~MIRIAM TELESTE~~ *Não*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Patr*
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*
ROSSANO FRANÇA TRICHES
SANDRO SABINO BORGES
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza c. dos Santos*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *Valberto Paixão da Silva*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Não ADEMILSON SIMIÃO *Não*
ALMIR BUENO *OB*
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não*
~~GETULIO BENITES CENTURIÃO~~ *OB*
MIRIAM TELESTE *Miriam Teleste*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Patr*
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*
ROSSANO FRANÇA TRICHES
SANDRO SABINO BORGES
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza c. dos Santos*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *Valberto Paixão da Silva*